



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 3.070/2022**

Concede férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | RG                        | SECRETARIA                          | CARGO                             | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DEGOZO          |
|------|------------------|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1    | Wesley Daniel    | 12.818.355-8<br>SESP / PR | Administracao de Cemitérios e Serv. | Agente Funerário - Tanatopraxista | 2021\2022          | 01/11/2022 à 30/11/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de outubro de 2022.

**HERMÉS PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA**  
Secretário Municipal da Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 novembro 120 22  
DE N.º 12.570  
UMUARAMA 03 | 11 20 22  
[Signature]  
DIVISÃO DE ATOS REPARAIS